



Ofício EAR/AG Nº 139/2020 Recife, 19 de agosto de 2020

A Sua Excelência a Senhora
ÉRIKA GOMES LACET
Secretária da Controladoria-Geral do Estado - SCGE

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 510/2020 - SCGE-SEC - CIRCULAR - Referente a transparência das medidas de estímulo econômico e proteção social tomadas pelo Governo do Estado de Pernambuco para o enfrentamento à pandemia do Covid-19.

Processo SEI nº 4600000002.000306/2020-44

Senhora Secretária,

Com os cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 510/2020, referente: "**Transparência das medidas de estímulo econômico e proteção social tomadas pelo Governo do Estado de Pernambuco para o enfrentamento à pandemia do Covid-19.**

Essas medidas ao mesmo tempo que visam contribuir pelo sistema de transferência, em caráter excepcional, em virtude da situação do Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, decorrente do coronavírus (COVID-19).

Sem comprometer as exigências legais, têm também a finalidade de assegurar aos *moradores de Fernando de Noronha a proteção social, com a adoção de instrumentos e procedimentos que evitam e/ou minimizam contatos presenciais*, o objetivo de minimizar os danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas:

1. Aquisição e Doação de Cestas básicas para moradores de Fernando de Noronha (5.000);
2. Doação do pescado recebido através do Programa Pesca Solidária em Fernando de Noronha;
3. Doação de óleo diesel para pescadores cadastrados, valor aproximado de R\$ 4.800,00 (durante dois meses);
4. Orientação para o uso correto de Máscaras e Campanhas de Doações - 4.000 máscaras;
5. Convênio para prestação de serviços de transacional a com estabelecimentos , visando atender às necessidades de 900 famílias com cartões de crédito virtual no valor de R\$ 200,00 para cada família (durante meses) para aquisição de gás de cozinha e água mineral;

6. Através de parceria com INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA- Programa Emergencial em Fernando de Noronha, para o incentivo a Produção de Alimentos Básicos (Quintais Produtivos) - Parceria com a Administração de Fernando de Noronha - Implantação de 94 quintais produtivos - 6 Técnicos envolvidos - Investimentos: sem custos adicionais;
7. Aos servidores que estiverem realizando as referidas atividades, adotar as seguintes recomendações:

7.1 Seguir todos os procedimentos de higiene e desinfecção pessoais, recomendados pelas autoridades de saúde;

7.2. Limpar e desinfetar regularmente, bem como não compartilhar itens pessoais, como telefone celular, fone de ouvido e, individualizar o uso de equipamentos de proteção individual (EPI), máquina fotográfica, manter limpos, desinfetados e arejados (ventilados) os veículos utilizados, antes e após a realização do transporte da equipe de campo.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão

Administrador Geral



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão**, em 19/08/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8276553** e o código CRC **81D4CAC3**.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Av Rio Capibaribe 147, - Bairro São José, Recife/PE - CEP 50020-080, Telefone: 81 31829610